

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.: 465

Folha: 001

00101 APM DA EMEB PROF FLORESTAN FERNANDES

R\$ 71.531.966/0001-01

RUA CAMINHO DA EDUCAÇÃO, 330

VILA FERREIRA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	18.684,78 D	13.723,73 D
CIRCULANTE	18.684,78 D	13.723,73 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.548,49 D	13.649,56 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	53,66 D	5.243,15 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	53,66 D	5.243,15 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	18.494,83 D	8.406,41 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	13.814,45 D	8.406,41 D
BANCO DO BRASIL S/A -PDDE QUALID -M.ALF/ E CONEC- POUP	4.680,38 D	0,00 D
CREDITOS	136,29 D	74,17 D
CREDITOS A RECEBER	136,29 D	74,17 D
OUTROS VALORES A RECEBER	136,29 D	74,17 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	18.684,78 C	13.723,73 C
CIRCULANTE	18.684,78 C	13.723,73 C
CONTAS A PAGAR	0,01 C	0,01 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,01 C	0,01 C
FORNECEDORES	0,01 C	0,01 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	189,91 C	3.878,50 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	189,91 C	3.878,50 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	145,40 C	145,40 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	105.237,39 C	104.297,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	551,60 C	1.008,40 C
(-) RECURSOS APLICADOS	109.477,58 D	101.580,13 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.733,10 C	7,53 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	18.494,86 C	9.845,22 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	13.814,45 C	9.845,19 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	43,51 C	43,51 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.180,00 C	6.490,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.801,68 C	15.298,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	56,18 C	196,35 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.266,92 D	12.182,97 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	0,03 C	0,03 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	12,23 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,03 C	0,03 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	0,45 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	12,68 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.680,38 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.674,96 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5,42 C	0,00 D

Elisângela P. de Sousa Araújo
 ELISÂNGELA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 978.847.904-91

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro de 2020

Fps: 466 Folha: 002

00101 APM DA EMEB PROF FLORESTAN FERNANDES

Ass: 1.531.966/0001-01

RUA CAMINHO DA EDUCAÇÃO, 330

VILA FERREIRA - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	111.744,50 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	111.744,50 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	109.477,58 C	0,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	109.477,58 C	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	109.477,58 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	2.266,92 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	2.266,92 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	2.266,92 C	0,00 C
DESPESAS	111.744,50 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	111.744,50 D	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	109.477,58 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	109.477,58 D	0,00 C
MATERIAIS DIVERSOS	17.833,92 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.916,90 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.600,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	2.800,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	59.071,90 D	0,00 C
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.863,47 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.769,70 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.435,69 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	2.266,92 D	0,00 C
PDDE BASICO	2.266,92 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	2.266,92 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00


Luiz
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro de 2020

00101 APM DA EMEB PROF FLORESTAN FERNANDES
RUA CAMINHO DA EDUCAÇÃO, 330
VILA FERREIRA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição 2020 2019



ELISÂNGELA PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 978.847.904-91

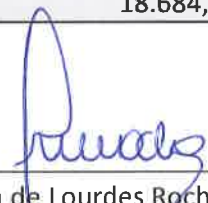

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRÓ N° : 1SP216598/O-8

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	116.092,35	110.787,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	201,14
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	613,20	1.205,20
(+) Outros	0,00	145,40
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-111.744,50	-113.921,18
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,01
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	4.961,05	-1.582,13
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	4.961,05	-1.582,13
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	13.723,73	15.305,86
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	18.684,78	13.723,73


 Elisângela Pereira de Sousa Araújo
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Professor Florestan Fernandes é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Caminho da Educação nº 330 Vila Ferreira CEP 09851-135, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

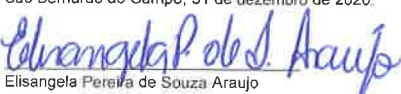
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

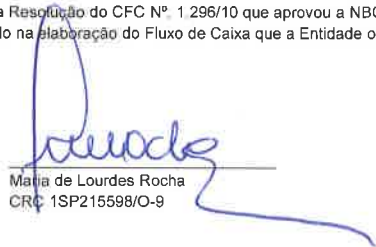
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

07 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Elisângela Pereira de Souza Araújo
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9